

**RNI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ nº 67.010.660/0001-24 | NIRE 35.300.335.210

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

**MAPA SINTÉTICO DE VOTAÇÃO (BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA)  
PARA AS ASSEMBLEIAS GERAIS DE 24.04.2019**

A RNI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A. divulga aos seus acionistas e ao mercado em geral, nos termos da Instrução CVM nº 481/09, conforme alterada, o mapa sintético (Anexo), relativo às instruções de votos, consubstanciadas em boletins de voto à distância recebidos do escriturador, com as indicações do total de aprovações, rejeições e abstenções para cada matéria que serão examinadas, discutidas e votadas nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a serem realizadas cumulativamente no próximo dia 24 de abril de 2019 às 10:30.

São José do Rio Preto, 23 de abril de 2019.

**CARLOS BIANCONI**

DIRETOR CO-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO, DIRETOR FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM  
INVESTIDORES

**ANEXO - MAPA SINTÉTICO DE VOTAÇÃO (BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA) PARA AS ASSEMBLEIAS GERAIS DE 24.04.2019**

Descrição da Deliberação – Assembleia Geral Ordinária	Quantidade de Ações		
	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
1.Examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, acompanhadas do relatório da administração e do relatório dos auditores independentes.	249886	-	-
2.Deliberar sobre a destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, nos termos previstos na Proposta de Administração.	249886	-	-
3.Fixar a remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2019.	38386	211500	-
4. Deliberar sobre a manutenção do Conselho Fiscal da Companhia (nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976).	249886	-	-
5. Se instalado o Conselho Fiscal, eleger os seguintes membros para compor o Conselho Fiscal por chapa única pelos Acionistas Majoritários, conforme Proposta de Administração.	-	-	249886
Roberto Lopes de Souza Junior (efetivo), Ronaldo Angelo Pessetti (suplente)			
Marco Antônio Bacchi da Silva (efetivo), Marcel Pinheiro Orlandini (suplente)			
6. Caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleição em separado de que trata os artigos 161, §4º e 240 da Lei 6404/1976, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?	-	249886	-
7. Eleição em Separado   Indicação de candidatos ao Conselho Fiscal por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto (o Acionista deverá preencher este campo caso tenha deixado o campo de eleição geral em branco).	249886	-	-
Gustavo Adolfo Traub (efetivo) e Guilherme Henrique Traub (suplente)			

8. Em caso de segunda convocação da Assembleia Geral Ordinária e, as instruções de voto constantes neste boletim podem ser consideradas também para a realização em segunda convocação?	-	249886	-
<b>Deliberações   Assembleia Geral Extraordinária</b>	<b>Quantidade de Ações</b>		
	<b>Aprovar</b>	<b>Rejeitar</b>	<b>Abster-se</b>
<p>1. Deliberar sobre a alteração do Estatuto Social da Companhia com o objetivo de:</p> <p>(a) aprimorar, com a alteração do artigo 9º do Estatuto Social, os procedimentos para a participação dos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas nas Assembleias Gerais da Companhia, através da apresentação de extrato contendo a respectiva participação acionária e/ou boletim de voto à distância;</p> <p>(b) modificar, com a alteração dos artigos 13º caput e 13º, parágrafo 1º, do Estatuto Social, a composição do Conselho de Administração, passando a ser estabelecido a composição mínima de 3 (três) e a máxima de 09 (nove) membros;</p> <p>(c) alinhar, com a alteração do artigo 18º, parágrafo 3º, do Estatuto Social, a permanência de conselheiro substituto no cargo, conforme o previsto pelo artigo 150 da Lei das Sociedades por Ações;</p> <p>(d) modificar, com a alteração do artigo 23º do Estatuto Social, a composição da Diretoria, passando a ser estabelecido a composição mínima de 2(dois) e a máxima de 06 (seis) membros;</p> <p>(e) adequar o Estatuto Social ao novo Regulamento do Novo Mercado a fim de atender às exigências, as quais, conseqüentemente, gerarão a alteração, inclusão e/ou exclusão dos artigos nos termos do Anexo IV da Proposta de Administração; e</p> <p>(f) melhorar a redação de determinados dispositivos estatutários e, conseqüentemente, consolidar o Estatuto Social, em decorrência das alterações acima propostas, nos termos da minuta de novo Estatuto Social que consta da Proposta da Administração.</p>	211500	38386	-